

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**Edital nº 023/Reitoria/Universidade Univates, de 19 de outubro de 2017**

**Processo Seletivo Vestibular para o ano de 2018 para cursos de graduação presenciais (Processo Seletivo Vestibular 2018/A, Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/A e Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B)**

**RETIFICAÇÃO Nº 2 (publicada em 20/04/2018)**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, retifica o item 1 do Edital nº 023/Reitoria/Universidade Univates, de 19 de outubro de 2017, que regulamenta o Processo Seletivo Vestibular para o ano de 2018 para cursos de graduação presenciais, que passa a ter a seguinte redação:

**I – no Processo Seletivo Vestibular Especial 2018:**

<b>Código do currículo</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno de funcionamento</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Total de vagas</b>
345211	<a href="#">Administração – LFE Administração de Empresas</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	209
345221	<a href="#">Administração – LFE Comércio Exterior</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	
581202	<a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	107
421211	<a href="#">Biomedicina</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	27
421221	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	20
421231	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	22
344202	<a href="#">Ciências Contábeis</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	84

342203	<a href="#">Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	37
214221	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	33
815202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 492, de 20/12/2011	46
213203	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Fotografia</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 652, de 29/06/17	43
811202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 114, de 17/02/17	37
345241	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas</a>	tecnólogo	noturno	Resolução 065/Reitoria/Univates, de 10/08/2015	90
345251	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	35
214211	<a href="#">Design</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	40
380212	<a href="#">Direito</a>	bacharelado	matutino	Portaria MEC 266, de 03/04/17	11
380211	<a href="#">Direito</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	86
720231	<a href="#">Educação Física</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	65
720211	<a href="#">Educação Física</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	32
723202	<a href="#">Enfermagem</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	27
582212	<a href="#">Engenharia Ambiental e</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Resolução 031/Reitoria/	48

	<a href="#">Sanitária</a>			Univates, de 25/05/2017	
582202	<a href="#">Engenharia Civil</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	125
481211	<a href="#">Engenharia da Computação</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	36
523202	<a href="#">Engenharia de Controle e Automação</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	38
520203	<a href="#">Engenharia de Produção</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	28
481221	<a href="#">Engenharia de Software</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/15	22
522202	<a href="#">Engenharia Elétrica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/17	37
521203	<a href="#">Engenharia Mecânica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	84
524202	<a href="#">Engenharia Química</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 493, de 29/06/2015	42
727202	<a href="#">Farmácia</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	31
726211	<a href="#">Fisioterapia</a>	bacharelado	matutino	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	14
225203	<a href="#">História</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	35
321202	<a href="#">Jornalismo</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	38
223211	<a href="#">Letras</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	36
726221	<a href="#">Nutrição</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	43

72401	<a href="#">Odontologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	39
140203	<a href="#">Pedagogia</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	46
311210	<a href="#">Psicologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 266, de 03/04/17	37
313202	<a href="#">Relações Internacionais</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	19

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Obs. 2: O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Obs. 3: Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br) e terão acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

**II – por seleção simplificada (prova de redação agendada):** cursos e vagas não ocupadas em 2018, a partir de 12 de junho de 2018

### 1. Cronograma: inscrições, provas e matrículas

Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B		2018/B
Período de inscrições	No site da Univates – <a href="http://www.univates.br">www.univates.br</a>	Das 8h do dia 23/04/2018 às 23h59min do dia 05/06/2018
	No campus de Lajeado - no Atendimento Univates	Do dia 23/04/2018 ao dia 05/06/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min
Taxa de inscrição		R\$ 40,00
Data e horário de realização da prova		No dia 10/06/2018 às 13h30min
Divulgação da classificação		Até o dia 13/06/2018
Período de matrículas		14/06/2018 e 15/06/2018

1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de e-mail válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o e-mail informado.

1.2 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

1.3 A impossibilidade do contato poderá implicar em perda da vaga.

1.4 Os interessados devem informar, no ato da inscrição, o número dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – obrigatório;
- b) Cédula de Identidade (RG).

1.4.1 Se interessado em concorrer com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o candidato, além dos documentos acima, também deverá informar e preencher corretamente o seu número de CPF e o número de inscrição da edição do Enem e selecionar corretamente o ano de Enem que pretende utilizar para concorrer no Processo Seletivo. Havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

1.5 O valor único da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e o seu pagamento é indispensável para efetivar a inscrição.

1.5.1 A taxa de inscrição é única, mesmo que o candidato concorra com o resultado do Enem e com o do Vestibular da Univates ou apenas com o resultado do Enem.

1.5.2 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular de Verão 2018, para o Processo Seletivo dos curso EAD ou para o Vestibular Complementar 2018A. Também estarão isentos os formados dos cursos técnicos da Univates.

## **2. Formas de obtenção da vaga**

O Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B objetiva selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula nos cursos de graduação oferecidos até o limite de vagas fixadas para cada um deles.

2.1 No Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B o candidato poderá concorrer mediante:

- a) a realização da prova de redação do Vestibular Complementar 2018/B da Univates, a ser realizada no dia 10/06/2018, com início às 13h30min e duração de 2 (duas) horas;
- b) o resultado obtido na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- c) a realização da prova de redação do Vestibular Complementar 2018/B do dia 10/06/2018 e o resultado obtido no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), sendo, neste caso, alta considerada para a classificação geral somente a nota global mais

**2.1.1 O candidato que optar pela prova do Vestibular Complementar 2018/B da Univates e também pelo aproveitamento do resultado obtido no Enem e não comparecer à prova da Univates estará concorrendo apenas com a nota da redação do Enem.**

2.1.2 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição para o Vestibular da Univates, informar número válido de CPF e de inscrição da edição do Enem que irá utilizar. Atenção: em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.

2.1.3 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017 e disponíveis no *site* do Inep.

2.1.4 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar o número de inscrição no referido Exame.

### **3. Instruções gerais**

3.1 No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato escolherá dois cursos oferecidos pela Univates.

3.2 Os candidatos que forem aprovados, mas não lograrem vaga na opção indicada na inscrição, ou aqueles que, mesmo tendo conquistado a vaga relativa a sua opção, quiserem trocar de opção, poderão requerer matrícula para os cursos nos quais ainda existam vagas após a efetivação da matrícula de todos os classificados.

3.3 O critério para matrícula e preenchimento das vagas nos diversos cursos com vagas ainda não preenchidas é a maior pontuação obtida no Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B.

### **4. Prova**

4.1 A prova do Processo Seletivo será realizada conforme quadro a seguir:

<b>Processo Seletivo</b>	<b>Vestibular Complementar 2018/B</b>
<b>Data da prova</b>	<b>10/06/2018</b>
<b>Horário de início</b>	<b>13h30min</b>
<b>Duração</b>	<b>2 horas</b>
<b>Local</b>	<b>Univates</b>
<b>Tipo de prova</b>	<b>Redação</b>
<b>Nota do Enem</b>	<b>Pode ser utilizada</b>

4.2 Para o Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B, a pontuação da prova do Vestibular será a seguinte:

<b>Processos Seletivos</b>	<b>Vestibular Complementar 2018/B</b>
<b>Prova</b>	<b>Pontuação</b>
Redação	10 pontos

4.2.1 No Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B, as provas terão a mesma pontuação para todos os cursos. A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida para classificação 2,0 (dois vírgula zero) na prova da Univates e 200 (duzentos) pontos no Enem. O candidato que não alcançar essa nota na redação estará eliminado.

## **5. Classificação dos candidatos**

5.1 A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas por curso.

5.2 Não será selecionado o candidato que:

- a) tendo optado somente pela realização da prova de redação da Univates, não comparecer em data, horário e local estabelecidos neste Edital para realizá-la;
- b) no Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na prova de redação da Univates e de 200 (duzentos) pontos na Redação da prova do Enem.

5.3 O Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B é válido somente para a matrícula do segundo semestre de 2018.

5.4 Pode ser anulada a classificação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (certificado de conclusão e histórico escolar) ou equivalente legal.

## **6. Procedimentos para a seleção dos candidatos**

6.1 Nas provas presenciais, na Univates, o candidato deverá apresentar-se no dia marcado, meia hora antes do início da prova, no local da prova munido de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.2 Será impedido de realizar a prova presencial o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada - 13h30min.

6.3 Será excluído o candidato que:

- a) durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- b) apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

6.4 Havendo vagas não preenchidas, os excedentes poderão ser convocados por meio de Edital publicado no *site* [www.univates.br](http://www.univates.br), por e-mail ou por telefone.

6.5 A matrícula dos suplentes que vierem a ocupar uma vaga de acordo com os critérios acima será efetivada no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS.

## 7. Matrícula

7.1 Documentos exigidos para matrícula:

- a) comprovante de Conclusão de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, original ou fotocópia autenticada), ou Diploma de Curso Superior registrado no MEC (original ou fotocópia autenticada);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia);
- c) CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente – documento indispensável);
- d) procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (modelo disponível em <http://www.univates.br/vestibular>);
- e) se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação.

7.1.1 Datas de matrícula por curso

Datas	Curso(s)
<p><b>14/06/18</b></p> <p><b>Horário:</b> - Manhã <b>8h às 11h30min</b></p> <p>- Tarde/Noite</p>	<p>Arquitetura e Urbanismo – integral (manhã/noite)</p> <p>Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda – noturno</p> <p>Direito – noturno e matutino</p> <p>Engenharia Ambiental e Sanitária – integral (manhã/noite)</p> <p>Engenharia Civil – integral (manhã/noite)</p> <p>Engenharia da Computação – integral (manhã/noite)</p> <p>Engenharia de Controle e Automação – integral (manhã/noite)</p> <p>Engenharia de Produção – integral (manhã/noite)</p>

<p align="center"><b>13h às 20h</b></p>	<p>Engenharia de Software – integral (manhã/noite)  Engenharia Elétrica – integral (manhã/noite)  Engenharia Mecânica – integral (manhã/noite)  Engenharia Química – integral (manhã/noite)  Fotografia (Curso Superior de Tecnologia) – noturno  Jornalismo – noturno</p>
<p align="center"><b>15/06/18</b></p> <p align="center"><b>Horário:</b>  - Manhã  <b>8h às 11h30min</b></p> <p align="center">- Tarde/Noite  <b>13h às 20h</b></p>	<p>Administração – LFE: Adm. de Empresas e Comércio Exterior – noturno  Biomedicina – noturno  Ciências Biológicas, bacharelado – noturno  Ciências Biológicas, licenciatura – noturno  Ciências Contábeis – noturno  Design – noturno  Design de Moda (Curso Superior de Tecnologia) – noturno  Educação Física, bacharelado e licenciatura – noturno (para a matrícula será necessária a apresentação de Atestado Médico, para fins de prática de atividades físicas – ver modelo <a href="http://www.univates.br/vestibular">http://www.univates.br/vestibular</a>)  Enfermagem – noturno  Estética e Cosmética (Curso Superior de Tecnologia) – noturno  Farmácia – matutino  Fisioterapia – matutino  Gastronomia (Curso Superior de Tecnologia) – noturno  Gestão de Micro e Pequenas Empresas ((Curso Superior de Tecnologia) – noturno  Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) – noturno  História – noturno  Letras – noturno  Nutrição – noturno  Odontologia – integral  Pedagogia – noturno  Psicologia – integral  Relações Internacionais – noturno</p>

7.2 O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;

7.3 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante;

7.4 Atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física (modelo disponível em <http://www.univates.br/vestibular>).

## 8. Da seleção simplificada (prova de redação agendada)

### 8.1 Cronograma

Prova de redação agendada 2018/B	
Período de inscrições	De 12/06/2018 a 24/07/2018
Link para inscrição	Em <a href="http://www.univates.br/vestibular">www.univates.br/vestibular</a>
Taxa de inscrição	R\$ 40,00
Período de matrículas	De 18/06/2018 a 24/07/2018

8.1.1 A prova agendada de redação estará disponível para os cursos com vagas após a realização do Vestibular Complementar 2018/B.

8.2 Para a prova agendada, o critério para ocupação de vagas será pela ordem de realização da prova e da matrícula, desde que atingida a nota mínima necessária para aprovação (2,0 pontos).

8.3 Quando houver mais de um candidato no mesmo horário e dia a preferência de vaga será para aquele que obtiver a maior pontuação.

8.4 Preferencialmente o candidato deverá apresentar a documentação necessária para matrícula logo após a correção da prova.

8.5 Informações adicionais sobre a prova agendada de redação para os cursos presenciais da Univates estarão disponíveis no *site* da Univates após a realização do Vestibular Complementar 2018/B.

## 9. Instruções específicas

9.1 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por *e-mail*, quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo Vestibular. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

9.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br) e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do

lactente (a criança) durante a realização das provas. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

9.3 A Univates poderá admitir a inscrição, como “treineiros”, de candidatos que estejam cursando e ainda não tenham concluído o Ensino Médio e que não tenham previsão de concluí-lo até a data da matrícula.

9.3.1 O candidato que se inscrever nessa opção não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo e pagará o valor integral da taxa.

9.4 A taxa de inscrição é única, mesmo que o candidato concorra com o resultado do Enem e o da prova de redação da Univates ou apenas com o resultado do Enem.

9.5 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

## **10. Disposições finais**

10.1 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.2 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates - em [www.univates.br](http://www.univates.br) - ou pelo fone 0800 7070809 ou *e-mail* [linhadireta@univates.br](mailto:linhadireta@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade  
do Vale do Taquari - Univates